



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

DECRETO Nº. 027/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. **Dorival Lorca**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 610/2014, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2014, no valor de R\$ 1.940,00 (Mil Novecentos e Quarenta Reais) na funcional programática abaixo descrita:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL			
Unidade: 004 – Cultura Desporto e Lazer.			
Função 13 – Cultura			
Subfunção: 392 – Difusão Cultural			
Programa: 0015 – Festas Tradicionais e Folclóricas.			
Atividade: 1015 – Apoio a Eventos Folclóricos, Religiosos e Outros.			
Red. Natureza da Despesa:			
0130	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.940,00
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 1.940,00

Artigo 2º - Os recursos utilizados para atender o presente crédito configurando a tendência do excesso de arrecadação vinculado serão aqueles originários dos Termos de Convênios Nº 06/2014, 015/2014 e 016/2014, firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Cultura, que tem como objetivos as Realizações do Festival de Poesia, Festival de Quadrilhas e Festival da Canção no Município de Nova Santa Helena – MT.

Artigo 3º - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 25 de Junho de 2014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 25/06/2.014 à 25/07/2.014